

PORTARIA Nº 23, de 24/04/2025

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MARIA MADALENA GRAMKOW, PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 109178-3, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20021060.1.00048/06-6), da Servidora Pública Municipal **MARIA MADALENA GRAMKOW**, matrícula nº 109178-3, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CONTABILIDADE J. MAINHARDT LTDA	01/06/1987 a 14/02/2003	15 anos, 08 meses, 14 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	19/02/2003 a 24/03/2003	00 ano(s), 01 mês, 06 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 24 de abril de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV